

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00810/2024
OC nº 196251

Licitação eletrônica nº 2024/30

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ATHENA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na QSHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco D, Salas 901, 902, 903, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-040, inscrita no CNPJ nº 28.234.200/0001-28, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Garantia contratual;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 22/10/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 22/10/2024 a 21/10/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 22/10/2025 a 21/10/2026

REAJUSTE

3. Reajuste dos preços em 5,1%, a partir de 22/10/2025.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00810/2024
OC nº 196251**

Licitação eletrônica nº 2024/30

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 23.268,72.
5. O valor mensal passará de R\$ 38.020,82 para R\$ 39.959,88.
6. O valor total estimado do contrato passa de R\$ 456.249,90 para R\$ 479.518,62, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados, conforme Anexo 1.

GARANTIA CONTRATUAL

7. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 23.975,93, que corresponde a 5% do valor contratado.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 9.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

10. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00810/2024 - celebrado em 22 de outubro de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00810/2024
OC nº 196251**

Licitação eletrônica nº 2024/30

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ATHENA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Nome: Ary Alexandre Golin Lopes

Cargo: Sócio

Nome: Reinhold Spandl

Cargo: Sócio

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00810/2024
OC nº 196251

Licitação eletrônica nº 2024/30

ANEXO 1

OBJETO	CENÁRIOS - PREÇOS MENSAIS			
	PRIMEIRO ADITIVO	1 EMPRESA ADICIONADA	2 EMPRESAS ADICIONADAS	3 EMPRESAS ADICIONADAS
Plataforma BTTng/Apura - OSINT e CTI	20.406,91	R\$ 22.447,60	R\$ 24.488,29	R\$ 25.508,64
Suporte técnico/manutenção	11.561,00	R\$ 12.717,10	R\$ 13.873,20	R\$ 14.451,25
TOTAL	31.967,91	R\$ 35.164,70	R\$ 38.361,49	R\$ 39.959,88